

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/09/2025 | Edição: 178 | Seção: 1 | Página: 41

Órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 1.554, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2002, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do mandado de segurança nº 19203 - DF (2012/0202677-6), e nos termos do Parecer de Força Executória nº 01025/2025/PGU/AGU, além da Nota Técnica nº 122/2025/CIP/CGGA/CA/ADMV/GM.MDHC/MDHC, no Requerimento de Anistia nº 2002.01.06959, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.964, de 5 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, nº 174, Seção 1, pág. 651, de 6 de setembro de 2012.

Art. 2º Restabelecer os efeitos da Portaria Ministerial nº 2.182, de 29 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 147, Seção 1, pág. 45, de 2 de agosto de 2004, que declarou anistiado político NEY COSTA SOARES.

MACAÉ EVARISTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

